

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

C) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança

Cargos / Funções	Ocupados por Servidores com Vínculo Efetivo							Ocupados por Servidores sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Mesmo Ente Federado				Outros Entes Federados					
	Quadro Próprio	Carreira do Judiciário de Outros Órgãos	Estatutário de Outras Carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	6	0	0	0	0	0	0	1	0	7
CJ-02	18	0	0	0	0	1	0	5	0	24
CJ-01	8	1	0	0	0	0	0	2	0	11
Total Cargos	33	1	0	0	0	1	0	8	0	43
Funções de Confiança										
FC-06 ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	146	8	1	0	3	10	0	0	3	171
FC-05	1	0	0	0	0	2	0	0	0	3
FC-04 ⁽³⁾⁽⁴⁾	16	4	0	0	0	0	0	0	0	20
FC-03 ⁽⁴⁾	6	2	1	0	0	0	0	0	1	10
FC-02 ⁽⁴⁾	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
FC-01 ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	97	20	4	0	0	68	6	0	4	199
Chefia de Cartório - pró-labore (FC 06)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Funções	271	34	6	0	3	80	6	0	8	408
TOTAL	304	35	6	0	3	81	6	8	8	451

(1) Incluídas 123 funções de nível FC-01 criadas pela Lei nº 13.150/15

(2) incluídas 123 funções de nível FC-6 criadas pela lei nº 13.150/15

(3) 14 funções comissionadas de Chefe de Cartório, nível FC-6, sobrestadas nos termos da Resolução TRE-CE 661/2017,e uma função comissionada de assistente III, nível fc-3, foram transformadas em 15 fc-4 e 12 fc-1, sem aumento de despesas, conforme resoluções TRE-CE nº 680/18 e 673/17.

(4) Reestruturação secretaria TRE-CE conforme Resolução nº 753/19 – Transformação de 29 funções fc-3 e 3 fc-2 em 28 fc-1, 3 fc-4 e 4 fc-6.